



Município de Resende

Concurso de Fotografia Mulheres de Resende

Normas de participação

O concurso de fotografia "Mulheres de Resende" tem como objetivo principal celebrar a diversidade, a força e a importância das mulheres do concelho de Resende. Através das lentes dos fotógrafos, pretende-se criar um retrato autêntico e inspirador da mulher resendense, valorizando o seu papel na sociedade e na comunidade local. Este concurso, além de promover a cultura fotográfica, visa também sensibilizar para a igualdade de género e o empoderamento feminino. Uma seleção de trabalhos apresentados a este concurso dará origem a uma exposição sobre o tema a inaugurar na Biblioteca Municipal de Resende, em março de 2025, coincidindo com as celebrações do Dia Internacional da Mulher.

1. Organização e objetivos

1.1. A organização do presente concurso compete ao Município de Resende, através do seu Pelouro da Educação, Animação e Cultura.

1.2. Objetivos:

- a) Celebrar a mulher resendense em todas as suas dimensões;
- b) Promover a cultura fotográfica no concelho;
- c) Sensibilizar para a igualdade de género e o empoderamento feminino.

2. Temática

2.1. As fotografias deverão retratar a mulher de Resende nas suas múltiplas facetas, valorizando o seu trabalho, o seu papel na sociedade e na história, a sua importância social e local, as suas conquistas e aspirações, a sua expressão e a sua beleza. Pretende-se uma abordagem inclusiva no seu conjunto, que valorize a diversidade das mulheres de Resende.

2.2. Sugestão de temas:

- a) Mulheres no trabalho (campo, indústria, serviços);
- b) Mulheres na comunidade (associações, grupos, eventos);
- c) Retratos de mulheres;
- d) Mulheres e a natureza;
- e) Mulheres e a cultura, arte, desporto, democracia...;
- f) Igualdade de género;
- g) Empoderamento feminino;
- h) Diversidade cultural.

3. Condições de participação

- 3.1. O concurso destina-se a amantes de fotografia, amadores ou profissionais, naturais, visitantes ou residentes no concelho de Resende, com idade igual ou superior a 16 anos.
- 3.2. A inscrição no concurso é gratuita e deverá ser efetuada até ao dia 11 de fevereiro de 2025, através do endereço eletrónico biblioteca@cm-resende.pt ou presencialmente na Biblioteca Municipal de Resende.
- 3.3. Uma ficha de inscrição será disponibilizada online, nos canais de comunicação do município de Resende, juntamente com a divulgação das presentes normas, ou presencialmente na Biblioteca Municipal de Resende.
- 3.4. O envio dos trabalhos a concurso deverá ser efetuado até ao dia 14 de fevereiro de 2025, através do endereço eletrónico biblioteca@cm-resende.pt
- 3.5. Cada participante poderá apresentar um máximo de 5 fotografias a concurso.
- 3.6. As fotografias apresentadas a concurso deverão ter um título ou uma pequena legenda ou descrição.
- 3.7. As fotografias apresentadas deverão ser inéditas e terão de ser da autoria de cada participante.
- 3.8. Os trabalhos poderão ser a cores ou a preto e branco e são aceites apenas em arquivos digitais.

4. Requisitos das fotografias

- 4.1. As fotografias devem ser enviadas em formato digital.
- 4.2. Serão aceites ficheiros jpeg ou raw, com resolução mínima de 300.dpi, com possibilidade de poderem ser impressas, com qualidade, em tamanho 50X70 cm.
- 4.3. Deve ser enviada a fotografia original e a editada, em formato digital, caso se aplique.
- 4.4. O nome do ficheiro digital de cada foto incluirá os seguintes itens: título e o nome da pessoa responsável pela fotografia.
- 4.5. Não serão admitidas fotografias geradas por Inteligência Artificial.
- 4.6. Não são admitidas fotografias resultantes de montagem ou manipulação de mais de uma imagem ou fotografia, ou que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados ou efeitos inseridos sobre a imagem.
- 4.7. A organização pode cancelar o prémio atribuído à foto cujo ficheiro original não apresente suficiente qualidade de resolução/definição/compressão ou que não possua dados EXIF (dados atribuídos pela câmara fotográfica).
- 4.8. A edição/tratamento da imagem é permitida, se limitada apenas ao básico: contraste, brilho, saturação, limpeza de sujidade do sensor, redução de ruído e ajuste das tonalidades das curvas de níveis.
- 4.9. As fotografias deverão ser originais e inéditas, não tendo sido premiadas em quaisquer outros concursos.

5. Direitos de propriedade e de divulgação de imagens

- 5.1. Cada participante deve assegurar-se de que os trabalhos apresentados respeitam os direitos de terceiros, designadamente direitos de imagem, de propriedade, de autor e marcas comerciais, patentes, ou possuir as necessárias autorizações, já que o município de Resende não se responsabilizará pelo incumprimento destes direitos.
- 5.2. Quem participa no concurso concede ao município de Resende o direito de utilizar

as fotos e textos em suportes digitais, impressos ou outros, para a divulgação ou promoção do município comprometendo-se este, a fazer alusão às respetivas autorias sempre que forem utilizadas as fotografias.

6. Júri, critérios de avaliação e prémios

- 6.1. O júri será composto por um mínimo de três pessoas nomeadas pela organização do concurso.
- 6.2. Serão atribuídas apenas três distinções: 1º, 2º e 3º classificados.
- 6.3. O júri reserva-se o direito de não atribuir alguns dos prémios, caso as fotografias não preencham os critérios definidos relativamente à temática e condições de participação.
- 6.4. As decisões do júri serão dadas a conhecer até ao dia 30 de abril.
- 6.5. As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.
- 6.6. Serão critérios de avaliação os seguintes itens:
 - a) Originalidade e criatividade;
 - b) Qualidade técnica da fotografia;
 - c) Adequação ao tema do concurso;
 - d) Capacidade de comunicar emoções e ideias;
 - e) Impacto visual.
- 6.7. Às três primeiras classificações será oferecido um cabaz de produtos regionais. Ao primeiro lugar será igualmente atribuído um livro de edição recente sobre fotografia.
- 6.8. As quinze melhores fotografias integrarão uma exposição a ter lugar na Biblioteca Municipal de Resende, com inauguração no mês de março de 2025, incluída nas comemorações do Dia Internacional da Mulher.

7. Disposições finais

- 7.1. O preenchimento da ficha de inscrição significa que quem concorre compreende e aceita as condições explícitas nestas normas de participação que regem o presente concurso, aceitando que o tratamento dos dados pessoais para este efeito seja feito pelo Município de Resende de acordo com o estabelecido com o RGPD, tendo o direito de requerer o acesso, retificação, apagamento ou limitação dos dados pessoais que a si respeitem e que estejam a ser tratados para efeitos deste concurso, através do encarregado de proteção de dados, por mensagem eletrónica para dpo@cm-resende.pt.
- 7.2. A participação neste concurso pressupõe a aceitação de todas as condições estabelecidas e da decisão do júri.
- 7.3. Qualquer fotografia que não se enquadre no tema do concurso poderá ser excluída pela organização do concurso, não podendo incluir conteúdos adultos ou ofensivos.
- 7.4. A resolução de casos omissos no presente documento e de qualquer situação não prevista por estas normas de participação será resolvida pela organização.

8. Cronograma

- 8.1. Envio de inscrições: Até 11 de fevereiro de 2025.
- 8.2. Data limite para a receção dos trabalhos: Até 14 de fevereiro de 2025
- 8.3. Anúncio dos premiados: Até 28 de fevereiro de 2025, nos canais de comunicação do Município de Resende.
- 8.4. Entrega de prémios: 1ª semana de março de 2025 (inauguração da exposição)



Concurso de Fotografia "Mulheres de Resende"

Ficha de inscrição

(data limite de inscrição 11/02/2025; data limite de envio das fotos 14/02/2025)

Nome _____ data nasc. ____/____/____

C.C/B.I nº _____ data ____/____/____ NIF _____

Residência _____ Tel/Telem _____

(Envio até 5 fotos para Biblioteca Municipal de Resende biblioteca@cm-resende.pt)

Foto 1 _____

Foto 2 _____

Foto 3 _____

Foto 4 _____

Foto 5 _____

(fotos e títulos das mesmas, se o souber à data da inscrição; caso contrário indicá-lo pf quando do envio das fotos)

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

(Nome) _____ autorizo o tratamento dos meus dados pessoais (nome, data de nascimento, contacto telefónico e morada, código postal, localidade e freguesia), pelo Município de Resende, no âmbito do Concurso de Fotografia "Mulheres de Resende" e subsequente exposição, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, e declaro que fui informado do prazo de conservação dos dados acima indicados.

Autorizo não autorizo a recolha e divulgação da minha imagem (fotografia e vídeo) nos canais de comunicação do Município de Resende no âmbito do evento em causa (concurso e exposição de fotografia), e refiro que estou ciente do prazo de preservação de 10 anos daquela recolha.

Mais declaro que tomei conhecimento do direito de, a qualquer momento, requerer o acesso, retificação, apagamento ou limitação dos dados pessoais supramencionados, através do encarregado de proteção de dados, dpo@cm-resende.pt.

(assinatura)

(consentimento/assinatura de titular das responsabilidades parentais de participante com idade inferior a 18 anos)

Resende, ____ de _____ de 202__.